

**CERTIDÃO**

CNM: 099200.2.0016591-82

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16.591 MATRÍCULA		Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul			FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL				
		CAXIAS DO SUL, 29 de Agosto de 1.978	01	=16.591=		

IMÓVEL: O apartamento nº 605, localizado no 6º pavimento do prédio denominado Edifício Galeria Veneto, à rua Sinimbu, nº 2.019, de fundos, com a área privativa de 142,6855 m², área total de 175,07-90 m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,008402 no terreno e nas coisas de uso comum, constituído de hall de entrada, sala de estar-jantar, corredor de circulação, banheiro social, lavabo, tres dormitórios, cozinha, duas áreas de serviço, dormitório e WC auxiliar.

PROPRIETÁRIA: CIA DELTARI DE INCORPORAÇÕES, firma com sede em Porto Alegre, CGCMF. 87.037.347/0001.

REGISTRO ANTERIOR: M/1.462, às folhas 01 a 03 do livro nº 2, de 03 de junho de 1.976.

EMOL: Cr\$101,00.

[Assinatura]
Oficial

R.1-M/ 16.591 , de 29 de agosto de 1.980.

ADJUDICAÇÃO. Carta de adjudicação extraída dos autos de sentença - pelo oficial judicial do 4º Cartório Judicial de Porto Alegre, Afonso José Pires, julgado por sentença do Juiz de Direito da 1ª - Vara Cível, Exmo. Sr. Dr. João Loureiro Ferreira, em 18 de abril - de 1.980.

TRANSMITENTE: CIA DELTARI DE INCORPORAÇÕES, massa falida acima qualificada.

ADQUIRENTE: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em - Porto Alegre, CGCMF. 87.091.716/0001.

VALOR: Cr\$105.017.721,40.

EMOL:

Prot.-22.372-1R.

AV.2-M/16.591, de 28 de novembro de 1.980.

Certifico, que o terreno sobre o qual está assnetado o prédio - faz frente para a rua Sinimbu, 2019, lado ímpar, onde mede 39,90 m. ao sul, por 44 m. de extensão de frente a fundos, ao norte, on de entesta com imóveis que são ou foram de Antonio Frantz e Prativiera Alberti Ltda., confrontando, pelo lado leste, com imóveis do Círculo Operário Caxiense e, pelo lado oeste, com imóveis que são ou foram da firma Prativiera Alberti Ltda. e Antonio Frantz. Tudo conforme instrumento particular de 29.9.80, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: Cr\$27,00.

[Assinatura]
Oficial

R.3-M/16.591, de 28 de novembro de 1.980.

COMPRA E VENDA. Instrumento particular acima mencionado.

Continua no verso.

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior -----



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	=16.591=

TRANSMITENTE: SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A., antes qualificado.
ADQUIRENTE: R. LUNARDI S/A. ENG IND COM E AGROPECUARIA, firma com sede nesta cidade, CGCMF. 88.612.924/0001-90.
VALOR: Cr\$2.997.827,20.
EMOL: Cr\$ 1.859,00

[Signature]
 Oficial

R.4-M/16.591, de 28 de novembro de 1.930.
HIPOTECA. Registrada em 1º lugar e sem concorrência de terceiros a 1ª e especial hipoteca, do imóvel antes matriculado. Instrumento particular antes mencionado.

CREADOR: SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIARIO S/A., antes qualificado.
DEVEDORA: R. LUNARDI S/A. ENG IND COM E AGROPECUARIA, antes qualificada.
VALOR: Cr\$298.977.020,41, a ser pago em 12 meses, aos juros de 10% a.a.
EMOL: Cr\$101,00.

[Signature]
 Oficial

AV.5-M.16.591 em 19 de outubro de 1.981.
 Certifico, que o Apartamento antes matriculado tem na realidade a área privativa de 142,6855m2, área de uso comum de 40,0891m2, área total de 182,7746m2, fração decimal de 10,008772, e fração ideal de terreno correspondente a 15,417407m2.- Tudo conforme petição acompanhada de uma planilha de áreas, com firmas reconhecidas ficando uma via aqui arquivada.

Prot.- 29.590-1R
[Signature]
 Esc. Autorizada

[Signature]
 Oficial

EM TEMPO: A denominação do prédio nº2.019, à rua Sinimbu, a que se refere esta matrícula é: "Edifício Veneto", e não como constou.

[Signature]
 Oficial

Av.6/M.16.591, em 03 de Agosto de 1983.
CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca acima registrada sob nºR.4/M.16.591, Lº2; em virtude do desaparecimento das obrigações. Tudo conforme autorização expedida pela Credora, por instrumento particular datado de 21 de dezembro de 1982, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: Cr\$1.546,00.
[Signature]
 Escrevente

[Signature]
 Oficial e/ou Aite

continua as fls. 02

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior

=16.591=

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL. 03 de

Agosto

de 198 3

FLS.

02

MATRÍCULA

=16.591=

continuação das fls. 01

R.7/M.16.591, em 03 de Agosto de 1983.

COMPRA E VENDA: Contrato particular datado de 21 de dezembro de 1982, ficando uma via aqui arquivada.TRANSMITENTE: R. LUNARDI S.A. - ENGENHARIA, INDUSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, com sede nesta cidade, CGCMF nº88.612.924/0001-90.ADQUIRENTE: ANGELO DABOIT, industrial, e s/m. ROSICLER ZIMMER DABOIT, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº295.941.209-59.C.Q. do IAPAS : Nº147265, série B, de 21/12/82, válido até 19.02.83.VALOR: Cr\$13.330.000,00 em conjunto com o box nº40.EMOL: Cr\$16.176,00.

Carla Desmaisons
Escrevente

Luana Cro. Sette
Oficial e/ou Ajte.

R.8/M. 16.591, - em 03 de agosto de 1983.

HIPOTECA: registrada em 1º lugar e sem concorrência a primeira hipoteca do imóvel acima registrado. - Contrato particular acima mencionado.DEVEDORES: ANGELO DABOIT, e s/m. ROSICLER ZIMMER DABOIT, acima - qualificados.CREDOR: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. - com sede à rua dos Andradas nº 1258 em Porto Alegre RS CGC 87 091 716/0001-20.VALOR DO CRÉDITO: Cr\$11.992.750,00 equivalentes a 6.555,78421 UPC'sJUROS: 6,0 % a.a. correspondente a taxa efetiva de 6,168 % a.a.PRAZO: 20 anos, a ser resgatado em 240 prestações mensais e consecutivas no valor inicial de Cr\$116.714,64 o valor da 1ª prestação que vence em 21/01/1983, e reajustáveis em outubro.VALOR DA GARANTIA: Cr\$ 15.724.376,22 equivalentes a 6.555,78421 UPC'sEMOL: Cr\$15.104,00

M. P. S. S.
escrevente

Luana Cro. Sette
Ajudante do Oficial

AV. 9/M. 16.591, - em 03 de agosto de 1983.

CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL, - Certifico, que o CREDOR, emitiu - uma cédula hipotecária integral do crédito a que se refere a hipoteca acima registrada, em favor do mesmo CREDOR, acima qualificado. Tudo conforme a mesma cédula nº 1.932/82 emitida em 21/12/82.EMOL: Cr\$12.343,00.

Continua no verso.

-Continua no verso-

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -----



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul .

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02

=16.591=

PROT: 39.885 -1R

[Signature]
escrevente

[Signature]
Ajudante do Oficial

EM TEMPO: VALOR DO CRÉDITO- Cr\$11.992.750,00 equivalentes a 5.000,-
00000 UPC's e não como por um equívoco constou.

[Signature]
Oficial e/ou Ajte.

Av.10 - em 23 de dezembro de 1996.

CESSÃO DE CREDOR HIPOTECÁRIO: Cessão de direitos creditórios decorrentes da hipotecaria Integral nº 1.932/82, Série AE/RS, no Campo 7.2, em 01.11.1996.

CEDENTE: SUL BRASILEIRO - CRÉDITO IMOPILIÁRIO S.A. com sede na rua 7 de Setembro nº 601, em Porto Alegre - RS, inscrito no CGCMF sob nº 87.091.716/0001-20.

CESSIONÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH, incorporado por força do Decreto-Lei nº 2.291, e Escritório Especial de Liquidandas e Repassadoras, com representação no Estado do Rio Grande do Sul-RS.

Tudo conforme a mesma cedula acima mencionada, e requerimento datado de 01.11.1996, em Porto Alegre - RS, ficando aqui arquivada.

EMOL: R\$8,72 = 1 URE

Prot. 101.860 -1t, de 17.12.1996.

[Signature]

Eliana M. Bettiol - escrevente

[Signature]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.11 - em 29 de março de 1999.

Certifico, que foi registrado o Pacto Antenupcial de Angelo Daboit e s/m conforme R.977, fls. 01 Lº 3-auxiliar do Registro de Imóveis' de Lages - SC.

EMOL: R\$9,40 = 1URE

Prot. 117.119 -1t, de 17.03.1999.

[Signature]

Eliana M. Bettiol - escrevente

[Signature]
Oficial e/ou Oficial Subst

Av.12 - em 06 de março de 2003.

CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca antes registrada sob R.8 desta matricula, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme Termo de Quitação expedido pela Credora, devidamente assinado, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$28,50 = 2 URE

[Signature]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.13 - em 06 de março de 2003.

CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da cedula hipotecaria integral antes averbada sob Av.9 e da cessão averbada sob Av.10 desta matricula, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme a continua na fls. 03

CONTINUA A FOLHAS

Continua na próxima página -----

